## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## PROCESSO Nº 0014/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, <u>DECLARO</u> que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa CIDADE SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS EIRELI, referente à aquisição de 01 (um) certificado digital tipo A-3 e-CNPJ tokem, para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

> Publique-se Em, 10 de fevereiro de 2021.

Presidente

Publicado no Jornal Edição n

## Após:

- 1 A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema e emissão da autorização para fornecimento;
- 2 A Contabilidade para Empenho;
- 3 Ao Controle Interno para inclusão no site;
- 4 Ao Gabinete para publicação da dispensa bem como a solicitação da certificação da emissão da Nota Fiscal;
- 5 Ao Controle Interno para verificação;
- 6 A Diretoria de Suprimentos para liquidação no sistema;
- 7 A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 8 A Tesouraria: paga-se;
- 9 A Diretoria de arquivo para conferência final e arquive-se.

Em, 10 de fevereiro de 2021.

Presidente